



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2021 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 005/2021
Dispensa nº. 001/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2021 – CPL/PMP, firmado em 04 de fevereiro de 2021, entre **MUNICÍPIO DOS PALMARES**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**, e a Empresa **NOVA SERVICE SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI- CNPJ: 35.858.051/0001-33.**

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da lavra do Secretário de Administração, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a Contratação de empresa **EM CARÁTER EMERGENCIAL** para loca de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias do Município dos Palmares.

RESOLVEM, com fundamento no § 1º art. 51 da Lei nº 8.666, de 1993 aditar o Contrato nº 001/2021 - CPL/PMP, firmado em 04 de fevereiro de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de empresa **EM CARÁTER EMERGENCIAL** para loca de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias do Município dos Palmares



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30(trinta) dias, que compreende o período de **05 de abril de 2021 a 05 de maio de 2021, ou até que se conclua o Processo Licitatório.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

PREFEITU MUNICIPAL DE PALMARES

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0403.2137.000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.122.0403.2174.0000 – MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PREFEITU MUNICIPAL DE PALMARES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

08.122.08152172.0000 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 05 de abril de 2021.



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

CONTRATANTE

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
CPF: 919.028.854-06
Prefeito

CONTRATADA:

NOVA SERVICE SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.858.051/0001-33
Representante Legal: Emerson Jorge Vila Nova de Gois
CPF: 826.088.144-68